



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

“NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE”

SALA DE SESSÕES “JAIRO CORRÊA DA SILVA”

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 343/2021

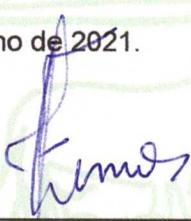
Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude do feriado de *Corpus Christi* fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal no dia 04 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 01 de junho de 2021.



Jonnás Ferreira Lemos
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente Portaria

foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amim-mg
no dia 01/06/2021

Por ser verdade, firmo a presente, 01/06/2021

Leonardo G. Curi

1